



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 455 – Data 6 de outubro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

5.2 Vencida a validade será realizada nova certificação, no caso de vacância do cargo de Diretor e/ou Vice-Diretor de Escolas da Rede Municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretária Municipal de Educação.

Carlos Barbosa, 6 de outubro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

CONTRATOS

CONTRATO 173/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) por centímetro/coluna.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 083/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 173 no campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

CONTRATO 174/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 29.649,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 089/2023.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2023 no campo “exercício contratos” e digitando 174 no campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.